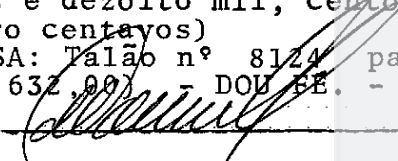
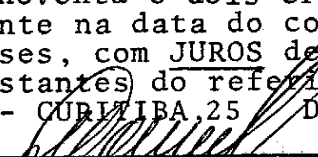
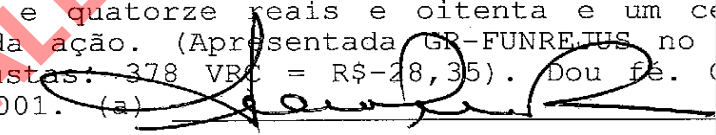




CONTINUAÇÃO

549.690.267/34 e sua mulher OLIVIA DO NASCIMENTO BRANDÃO, bras. do =  
lar, C.I. 04672915-8-RJ, CPF 630.308.707/82, residentes nesta cidade  
o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$.....  
Cr\$ 3.818.192,44 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e no-  
venta e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos)  
sem condições. (IAPAS: - CND nº 2667. SISA: Talão nº 8124 pago so-  
bre Cr\$ 3.818.192,00 . - CUSTAS: - Cr\$ 2.632,00) - DOU FE. - CURITI-  
BA, 25 DE JANEIRO DE 1.984. - (a)   
OFICIAL DO REGISTRO. -

R.4/ 41.583 :- Prot. 59.336 :- Consoante Contrato por Instrumento  
Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parci-  
al, com força de Escritura Pública na forma da Lei, firmado nesta  
cidade, em 28 de setembro de 1983, RICARDO LUIZ BRANDÃO e sua =  
mulher OLIVIA DO NASCIMENTO BRANDÃO  
acima qualificados, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da =  
presente matrícula, em favor da "CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF", pelo-  
VALOR de Cr\$ 3.818.192,44 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, =  
cento e noventa e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos)  
equivalente na data do contrato a 838,41689 UPC, no PRAZO de -  
300 meses, com JUROS de 7,2 % ao ano. - Demais cláusulas e condi-  
ções constantes do referido contrato. - (CUSTAS: - Cr\$ 2.632,00). -  
DOU FE. - CURITIBA, 25 DE JANEIRO DE 1.984. - (a) - - - - -  
(a)  OFICIAL DO REGISTRO. -

R-5/41.583 - Prot. 228.942, de 04/12/2001 - Consoante Ofício nº  
1576/2001, do Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Cível  
desta Comarca de Curitiba, expedido em 26 de outubro de 2001, nos  
Autos sob nº 630/92, de Ação Sumaríssima de Cobrança, movida pelo  
CONDOMÍNIO CONJUNTO MORADIAS AUGUSTA X contra RICARDO LUIZ BRANDÃO  
e outra, que fica arquivado neste Cartório, efetua-se o registro  
da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade  
do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-2.214,81  
(dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos),  
reclamada na referida ação. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de  
R\$-4,43, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba,  
04 de dezembro de 2001. (a)  OFICIAL  
DO REGISTRO. 67 am

R-6/41.583 - Prot. 670.625, de 11/06/2021 - Consoante Termo de  
Penhora, expedido em 11 de maio de 2021, nos Autos (Processo) nº  
0014300-21.2015.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Despesas  
Condominiais), em que figuram como **exequente**: CONDOMÍNIO CONJUNTO  
MORADIAS AUGUSTA X (CNPJ/MF nº 00.499.270/0001-99) e como  
**executados**: OLIVIA DO NASCIMENTO BRANDÃO (CPF/MF sob nº 630.308.707-  
82) e RICARDO LUIZ BRANDÃO (CPF/MF sob nº 549.690.267-34), e  
**Terceiros**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/1445-  
30), em trâmite perante o Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara  
Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região  
Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia,  
efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente  
matrícula, de propriedade dos executados, RICARDO LUIZ BRANDÃO e  
sua mulher OLIVIA DO NASCIMENTO BRANDÃO, para garantia do pagamento  
do débito em execução, no valor de R\$47.660,72 (quarenta e sete mil  
e seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).  
(Apresentada: GR-FUNREJUS nº 1400000006961974-9 no valor de  
R\$95,32, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep:  
R\$14,04; ISSQN: R\$11,23). Dou fé. Curitiba, 29 de junho de 2021.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

(a)

*audite*

AGENTE DELEGADO.

CCP.

*JMINT*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)